



Porque você é o centro



*CDB indica:*

**Ato e  
paralisação  
em 30/8 para  
pressionar a  
tramitação  
do projeto da  
carreira**

*Confira todos os detalhes  
na página 2*

*A mobilização é o caminho para garantir uma*

# **CARREIRA DIGNA**

*para os trabalhadores do Centro!*



*Nesta edição, especialmente dedicada  
à carreira, veja qual é o projeto que  
o Ceeteps está propondo e como as  
negociações com o Sinteps fizeram  
avançar pontos importantes.  
Saiba também porque a mobilização é o  
caminho para fazer o governo acatar a  
proposta do Centro e aprová-lo  
ainda neste ano*



Mobilização

# CDB indica: Ato e paralisação em 30/8 para pressionar a tramitação do projeto da carreira

Os trabalhadores do Centro devem se mobilizar para garantir que o projeto da carreira seja aprovado ainda este ano. Esta foi a principal deliberação da reunião do Conselho de Diretores de Base (CDB), Diretoria Regional e Diretoria Executiva do Sinteps, realizada no dia 15/8. A indicação à categoria é de realizar um ato público no dia 30/8, data limite estabelecida pela própria Superintendência para fechamento da proposta do Centro e envio ao governo. Depois disso, o plano deverá tramitar entre as secretarias envolvidas e, por fim, ser enviado à Assembleia Legislativa para aprovação na forma de lei.

A data de 30/8 coincide, também, com o **Dia Nacional de Paralisação**, convocado pelas centrais sindicais com um conjunto de reivindicações gerais: melhorias e mais recursos para os transportes públicos, 10% do PIB para a educação pública, 10% do orçamento para a saúde pública, fim dos leilões das reservas de petróleo, fim do fator previdenciário e aumento do valor das aposentadorias, redução da jornada de trabalho, contra o PL 4.330 (que amplia as terceirizações), reforma agrária, salário igual para trabalho igual, entre outras.

O ato dos trabalhadores do Centro terá como pauta específica a cobrança de tramitação rápida para o plano de carreira. A atividade está prevista para as 14h, em frente à administração do Centro Paula Souza (Rua dos Andradas, nº 140, centro de São Paulo). O indicativo do CDB é de paralisação neste dia.

## Como está a proposta do Centro

Após a divulgação da proposta do Centro para o plano de carreira dos trabalhadores da instituição, a diretoria do Sinteps conseguiu realizar várias negociações. Elas envolveram o setor de RH do Centro e, por fim, no dia 8/8, diretamente a superintendente, professora Laura Laganá.

A maior parte das reivindicações de melhoria apresentadas pelo Sindicato foi atendida pelo Centro. Essas reivindicações foram organizadas a partir de avaliações da direção e sugestões enviadas pela categoria.

Isso não significa que o plano esteja 100% de acordo com os anseios dos trabalhadores. Provavelmente, uma mobilização mais significativa da categoria no processo de negociação poderia ter arrancado mais. Questões importantes – como a definição de uma **política salarial (queremos a do Cruesp)**, a instituição de **regime de jornada docente**, o **fim da avaliação de desempenho** e a **reposição das perdas salariais** históricas da categoria – não foram contempladas e continuarão sendo bandeiras de luta da categoria. A avaliação do CDB, no entanto, é que a proposta do Centro é aceitável e, como produto das negociações, avançou bastante.

No caso das tabelas, por exemplo, o compromisso da professora Laura é aumentar em 10% os valores já apresentados e inserir 3 níveis na carreira de todos os segmentos.

## Sem pressão, tramitação pode emperrar

O fato de termos uma proposta por parte do Centro considerada interessante não é garantia de nada. A proposta terá que ser aprovada no âmbito do governo, que tem a prerrogativa de “mexer” no que quiser. Além disso, mesmo que a proposta



Nas págs. 5 a 8, confira como ficaram os principais itens da proposta do Centro após o encerramento das negociações com o Sinteps.

Nas págs. 9 a 12, as tabelas apresentadas pelo Centro até o momento.



permaneça intacta, nada garante que será aprovada ainda neste ano. Por isso, é fundamental a pressão da categoria. O ato e a paralisação no dia 30/8 são os primeiros passos.

Nossa pressão é para que seja cumprido o seguinte cronograma:

- 1) Formatação da proposta final pela Superintendência e encaminhamento às secretarias envolvidas até 30 de agosto (compromisso da superintendente)
- 2) Envio de projeto de lei para votação na Assembleia Legislativa até início de outubro. A Superintendência acredita que a votação aconteça ainda em 2013, para implantação em 2014.

## Monte sua caravana

A hora é de mobilização. Organize a caravana em sua unidade e participe do ato público em São Paulo, no dia 30/8.

A data para envio da posição das unidades a respeito da participação na paralisação e no ato é 27/8/2013, pelo e-mail [sinteps@uol.com.br](mailto:sinteps@uol.com.br). Isso é importante para que o Sinteps dimensione a preparação da atividade.

Para acertos práticos sobre o transporte, escreva para Érica, pelo e-mail [erica.adm@sinteps.org.br](mailto:erica.adm@sinteps.org.br).

## Expediente

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Ceeteps, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de SP.

Localização: Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro. Cep 01124-060. São Paulo - SP. Fones: (11) 3313-1528 e (11) 3313-5385.

Endereço para correspondência: Caixa Postal 13.850, Cep 01216-970 - São Paulo - SP.

E-mail: [sinteps@uol.com.br](mailto:sinteps@uol.com.br) Site: <http://www.sinteps.org.br>

Jornalista Resp.: Bahiji Haje (MTb 19.458 - bah0609@bol.com.br)

Tiragem desta edição: 3.000 exemplares.



# Nova carreira é fruto da greve de 2011



**E**m 2011, quando da realização da greve da categoria, o governo de São Paulo comprometeu-se a apresentar uma nova carreira para os trabalhadores do Ceeteps. Depois de muita pressão, o documento base elaborado pela Fundação Instituto de Administração (FIA), órgão contratado pelo Centro, foi divulgado à comunidade em julho de 2012. A partir daí, o Sinteps promoveu um amplo debate com a categoria, apresentando aos trabalhadores a Proposta de PCCS do Ceeteps e a Proposta de PCCS do Sindicato.

Muitas sugestões foram apresentadas durante o debate e, no final de 2012, a proposta de PCCS com as contribuições dos trabalhadores foi aprovada em reunião do Conselho de Diretores de Base (CDB), Diretoria Regional e Diretoria Executiva do Sinteps. Em fevereiro de 2013, o projeto do Sinteps foi apresentado formalmente à Superintendência do Centro, à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (a quem o Centro se submete), à Secretaria de Gestão Pública (a quem cabe encaminhar todas as propostas de carreiras e salários da administração pública estadual) e ao governador do Estado (a quem cabe decidir se a carreira será implantada).

Para todas as instâncias encaminhadas, o Sinteps reivindicou um cronograma de reuniões, para que pudesse defender as propostas apresentadas, pois todas têm justificativas bem substanciais.

Em paralelo, em março de 2013, mês da data-base do funcionalismo público estadual, o Sinteps protocolou a *Pauta de Reivindicações da Categoria*, com 10 itens centrais:

- 1) Reajuste salarial
- 2) Recomposição das perdas salariais
- 3) Cumprimento da Lei 11. 738/2008, Lei do Piso Nacional
- 4) Vale Transporte
- 5) Vale Alimentação
- 6) Auxílio Alimentação
- 7) Atestados de Profissionais de Saúde
- 8) Plano de Saúde
- 9) Estabelecimento de Política Salarial
- 10) Carreiras dos Trabalhadores do Ceeteps

A avaliação do Sindicato é que a implantação da nova carreira poderia, por si só, atender aos itens 2, 3, 6, 9 e 10.

Como os itens 7 e 8 foram atendidos por meio da implantação do Plano de Saúde

pelo Ceeteps (em fase de licitação), e o item 1, que pedia 10% de reajuste a partir de 1º de março, foi parcialmente atendido (uma vez que foi anunciado reajuste salarial anual de 8,12%, para vigorar a partir de 1º de julho), o Sindicato centrou a convocação para a mobilização nos demais itens.

No entanto, instada a deliberar sobre greve em dois momentos (para ter início em 19 de abril e, na segunda vez, para começar em 19 de agosto), a categoria entendeu que o momento não era propício a isso. Esta posição dos trabalhadores ficou evidenciada no resultado das consultas feitas em assembleias nas unidades. No primeiro momento, foi aprovada a paralisação de um dia – 19 de abril – ainda assim, em grande medida, por conta do descontentamento com o pífio Bônus Resultado deste ano. Em agosto, o número de assembleias setoriais foi pequeno, não atingindo o requisito estabelecido pelo CDB, de iniciar a greve a partir da concordância de, no mínimo, 10% dos trabalhadores (cerca de 2.000).

A partir deste quadro, coube à direção do Sinteps participar do processo de discussão





# O passo a passo da carreira



do novo plano de carreira com o Ceeteps para arrancar o máximo possível de melhorias. O fato de não haver uma expressiva mobilização da categoria neste momento não significa que ela não possa acontecer a qualquer momento, e o Centro e o governo sabem disso, pois têm bem viva na memória a grande greve de 2011.

Neste contexto, o Sindicato avalia que as reuniões técnicas realizadas a partir de maio foram produtivas e avançaram em muitos pontos, embora em alguns momentos, especialmente quando a discussão centrou-se nas tabelas de vencimentos, o processo tenha ficado moroso.

Em julho, finalmente o Centro apresentou sua proposta completa para o plano (texto e tabelas). Nas páginas 5 a 8, você confere a proposta do Ceeteps e a análise do Sinteps, ponto a ponto. Segundo a superintendente, professora Laura Laganá, a intenção é encaminhar o projeto final ao governo ainda em agosto.

## Junho de 2011

Em meio à forte greve da categoria, em 2011, o governo do estado assume publicamente o compromisso de apresentar nova carreira para os trabalhadores do Ceeteps. A carreira implantada em 2008, após 10 longos anos de enrolação, havia gerado grande descontentamento entre professores e funcionários.

## Julho de 2012

Depois de muita pressão, o documento base elaborado pela Fundação Instituto de Administração (FIA), órgão contratado pelo Centro, é divulgado à comunidade. A partir daí, o Sinteps promove um amplo debate com os trabalhadores, apresentando-lhes a proposta de carreira do Ceeteps e a proposta de carreira do Sindicato (elaborada a partir de debates em congressos e encontros da categoria)

## Final de 2012

Após muitos meses de debates, o Sindicato acolhe várias contribuições dos trabalhadores e formata a proposta final da categoria.

## Fevereiro de 2013

A proposta de plano de carreira elaborada pelo Sindicato é apresentada formalmente à Superintendência do Centro, à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (a quem o Centro se submete), à Secretaria de Gestão Pública (a quem cabe encaminhar todas as propostas de carreiras e salários da administração pública estadual) e ao governador do Estado (a quem cabe decidir se haverá ou não a implantação da carreira).

## Março de 2013

No mês da data-base do funcionalismo público

estadual, o Sinteps protocola a Pauta de Reivindicações da Categoria, com 10 itens centrais (veja na matéria da página anterior).

## Abril de 2013

No dia 19, após um ato público na praça ao lado da FATEC/SP, uma comissão formada por representantes de várias unidades e diretores do Sinteps é recebida por representantes da superintendência do Centro. Professores e funcionários usam a palavra para questionar a demora do Ceeteps na implantação da nova carreira e pelo não atendimento aos demais itens previstos na Pauta de Reivindicações de 2013.

## Maio e junho de 2013

Diretores do Sinteps participam de uma série de reuniões com representantes do Centro e da FIA. Nestas reuniões, são discutidas ambas as propostas: a do Centro e a do Sinteps.

## Julho de 2013

O Centro apresenta formalmente sua proposta para o Plano de Cargos e Salários dos Trabalhadores da instituição. No dia 30, o Sinteps expõe à área técnica do Ceeteps os pontos que considera ruins, a partir das manifestações recebidas da categoria. A avaliação do Sinteps sobre o projeto está nas páginas 5 a 8.

## Agosto de 2013

No dia 8, diretores do Sinteps reúnem-se com a superintendente e assessores do Ceeteps para discutir as reivindicações de melhoria.

No dia 15, assembleia geral dos trabalhadores do Centro e reunião do Conselho de Diretores de Base (CDB) avalia o andamento das negociações e define indicativos à categoria (pág. 2)

## De 'menina dos olhos' a 'joia da coroa'

No dia 5/8, diretores do Sinteps compareceram ao evento de inauguração da nova sede da administração do Ceeteps, localizada na rua dos Andradas, nº 140, centro da capital. Além de representantes da Superintendência do Centro, estavam presentes o governador Geraldo Alckmin, secretários e outros membros do governo.

Neusa Santana Alves, diretora do Sinteps, aproximou-se e entregou ao governador um documento do Sindicato (foto), pedindo agilidade na tramita-

ção da nova carreira e atendimento às reivindicações da categoria. Polido, Alckmin recebeu o material e disse: "Nós vamos caprichar. Vocês merecem. São a joia da coroa."

Os trabalhadores esperam que as palavras do governador não sejam mero jogo de cena e que o plano de carreira saia ainda neste ano.

O Sinteps orienta os trabalhadores a abordarem o governador nas visitas que ele fizer às ETECs e FATECs nas cidades.



Neusa, diretora do Sinteps, aborda o governador durante a inauguração da nova sede do Ceeteps

# Confira a proposta do Centro e a avaliação do Sinteps nos principais pontos

## CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Este capítulo apenas traz definições que são comuns a todos os planos de carreira.

## CAPÍTULO II Do Plano de Carreiras, Empregos Públicos e Sistema Retributório do Quadro de Pessoal do CEETEPS

Este capítulo traz a composição das carreiras:

- Docentes de FATEC – 3 níveis, anexo I
- Docentes de ETEC – 3 níveis, anexo II
- Auxiliar de Docente – 2 níveis, anexo III
- Pessoal Administrativo de Nível Superior – 2 níveis, anexos IV A e IV B
- Pessoal Administrativo de Nível Médio – 2 níveis, anexos IV A e IV B
- Pessoal Administrativo de Nível Fundamental – 1 nível, anexos IV A e IV B
- Pessoal da Área da Saúde, nível superior e técnico, 2 níveis cada, anexos V A e VB

A novidade aqui é a previsão do Médico do Trabalho.

Este capítulo também define as exigências para o ingresso e somente pecava ao deixar de fora o Tecnólogo. Porém, a diretoria do Sinteps insistiu na negociação com a Superintendência e conquistou a inclusão destes profissionais na Carreira. Também por conta da negociação com o Sinteps, a Superintendência concordou que todas as carreiras tenham três níveis.

Na *seção IV* – que versa sobre a promoção e a progressão, o Ceeteps reduziu o interstício na horizontal (será de 2 em 2 anos) e manteve sua proposta na vertical, sendo o interstício de 6 em 6 anos.

Também manteve as avaliações de desempenho em ambos os níveis, mas extinguiu a prova e especificou que serão critérios objetivos. O texto trazia a obrigatoriedade de publicações aos docentes das FATECs, mesmo os horistas,

mas a negociação com a diretoria do Sinteps conseguiu reverter a imposição.

Na *seção VII*, que versa sobre os empregos públicos em confiança, fixou o limite de 2/3 destes cargos serem do quadro de pessoal concursado, o que é um avanço e abre a possibilidade de crescimento profissional para o pessoal do quadro.

Manteve a possibilidade dos diretores receberem pelos salários como docentes, tendo em vista que o salário fixado no quadro de EPC muitas vezes é menor que o salário do profissional como docente.

Na *seção VIII*, que trata das jornadas de trabalho, a reivindicação de Regime de Jornada não foi atendida. Continua o sistema de hora aula, hora atividade e hora atividade específica, sendo mantido o Regime de Jornada Integral (RJ) para os docentes das FATECs.

A novidade é a adoção de 30% de hora atividade para os docentes de ETEC. A princípio, a proposta do Centro era de que a medida entrasse em vigor plenamente somente em 2016. Porém, após as negociações com a diretoria do Sinteps, a Superintendência concordou em reduzir uma etapa de implantação, finalizando em 2015.

Na *seção IX*, que trata das vantagens e benefícios, constam:

- **Adicional por Tempo de Serviço (ATS):** É o quinquênio, que foi mantido.
- **6ª parte:** Havia sido retirada na carreira de 2008 e agora volta.
- **Gratificações e outras vantagens** previstas em lei: Já existiam.
- **Auxílio creche:** Não havia e agora consta na proposta.
- **Auxílio alimentação:** Não havia e agora consta na proposta. *Obs: este benefício não é o mesmo que o Vale Refeição (ou Vale Alimentação), que continua da mesma forma (atualmente, R\$ 8,00 diários, limitado*



por teto salarial).

- **Auxílio refeição:** Não havia e agora consta na proposta. *Obs: o servidor deverá optar entre Auxílio Alimentação e Auxílio Refeição.*
- **Auxílio Transporte:** Não havia e, na última negociação (8/8/2013), foi conquistado, podendo inclusive ser caracterizado como Auxílio Combustível.
- **Serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar:** Não havia e agora constam na proposta.
- **Sistema de Previdência Complementar do Estado,** por meio da Fundação de Previdência Complementar do Estado de SP - SP-PREVCOM: Não havia e agora consta na proposta.
- **Ajuda de custo:** Não havia e agora consta na proposta.
- **Diárias:** Já havia.
- **Hora extra:** Não havia e agora consta na proposta. *Obs: Significa que o Centro passará a cumprir a CLT, que garante o pagamento de horas extras.*

Nota-se que há várias vantagens e benefícios a mais, destacando-se o retorno da 6ª parte, o auxílio alimentação e o Plano de Saúde Institucional e, mais adiante, a licença maternidade de 180 dias. A proposta não traz os valores destes novos benefícios, pois não podem constar num projeto de lei e sim em regulamentação específica (portarias e instruções da Superintendência).

Na *seção X*, que trata das gratificações, fica permitida a acumulação de gratificações de direção, de representação ou de função, desde

Para conferir a íntegra da proposta do Ceeteps para a nova carreira, ente no site da entidade ([www.sinteps.org.br](http://www.sinteps.org.br)) e acesse o arquivo em item específico (Carreira)







que uma ou mais destas estejam incorporadas.

E a novidade é a Gratificação de Exercício: Fica instituída a Gratificação de Exercício Especial como instrumento de incentivo ao exercício profissional em unidades educacionais de difícil acesso ou com grau superior de periculosidade.

§ 1º - A Gratificação de Exercício Especial correspondente a um adicional de até 10% em relação ao grau em que o empregado público estiver posicionado.

### CAPÍTULO III Dos Quantitativos de Empregos Públicos

Aqui os números não foram apresentados, pois o Ceeteps tem a discussão acumulada nas instâncias de governo e aguarda a tramitação de PL específico, antes até da tramitação do PLC das carreiras, para resolver o problema de unidades que estão sem cargos para prover.

### CAPÍTULO IV Da Bonificação por Resultados Mantém a bonificação

### CAPÍTULO V Disposições Finais

Não estabelece os requisitos para contratação. Deixa a cargo do Conselho Deliberativo. O Sindicato defendeu, durante as negociações, que o requisito fosse a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), mas não houve acordo.

- Traz a licença maternidade de 180 dias
- Extingue alguns empregos públicos
- Estende o plano aos servidores autárquicos, inativos e seus pensionistas, e também aos servidores celetistas que recebem complementação de aposentadoria.
- Neste capítulo, havia sido criada a figura do instrutor, que poderia ser contratado sem concurso, por até 2 anos, recebendo o mesmo valor dos docentes concursados. O Sindicato assinalou que isso era um absurdo e conseguiu retirar do plano.

### CAPÍTULO VI Disposições Transitórias

Este é o capítulo que trata do pessoal que hoje está no Ceeteps.

**Artigo 1º** - Para fins de implantação do Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório de que trata esta lei complementar,

ficam instituídas as seguintes carreiras:

- a) carreira de Especialista em Planejamento, Obras e Gestão Escolar;
  - b) carreira de Analista de Suporte Escolar;
  - c) carreira de Analista de Gestão Escolar;
  - d) carreira de Apoio Técnico Administrativo.
- Obs: A proposta do Centro era Carreira de Técnico de Gestão Escolar, mas o Sinteps conseguiu a alteração, com o objetivo de garantir tanto o pessoal de nível médio, quanto o de nível técnico nesta carreira.*
- e) carreira de Operacional de Suporte Escolar.

**Parágrafo único** - Fica instituída a carreira de Auxiliar de Apoio Escolar, conforme Anexo X, para fins de enquadramento dos servidores detentores de funções autárquicas do quadro em extinção, conforme artigo 43 desta Lei Complementar.

**Artigo 2º** - As carreiras de Empregos Públicos Permanentes atuais constantes do anexo VII desta lei complementar ficam enquadradas na forma nele prevista nas seguintes carreiras: (ver enquadramentos no anexo VII)

I - de Especialista em Planejamento Educacional, Especialista em Planejamento de Obras e Especialista em Planejamento e Gestão e Analista de Suporte e Sistemas serão agrupadas na carreira de Especialista em Planejamento, Obras e Gestão Escolar.

II - de Analista Técnico Administrativo (com formação em Biblioteconomia) para a formação da carreira de Analista de Suporte Escolar.

III - de Analista Técnico Administrativo e Analista Técnico Educacional para a formação da carreira de Analista de Gestão Escolar.

IV - de Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo e Técnico Especializado serão agrupadas na carreira de Técnico de Gestão Escolar.

V - de trabalhador braçal e reparador geral serão agrupadas na carreira de Operacional de Suporte Escolar.

**Artigo 3º** - Os Empregos Públicos de Confiança atuais ficam enquadrados na forma prevista na tabela constante do anexo VIII.

**Artigo 4º** - A implantação do Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps será realizada em 4 etapas sendo elas:

**I. A 1ª etapa, a ser realizada em 2013, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2013, compreenderá:**

- a) **Enquadramento dos Docentes de FATEC:**
  1. Professor Assistente será enquadrado no Nível I - Grau A da carreira Docente FATEC, conforme anexo I desta Lei Complementar;
  2. Professor Associado I será enquadrado no Nível II - Grau A da carreira Docente FATEC, con-

- forme anexo I desta Lei Complementar;
3. Professor Associado II será enquadrado no Nível II - Grau C da carreira Docente FATEC, conforme anexo I desta Lei Complementar;
4. Professor Pleno I será enquadrado no Nível III - Grau A da carreira Docente FATEC, conforme anexo I desta Lei Complementar; e
5. Professor Pleno II será enquadrado no Nível III - Grau C da carreira Docente FATEC, conforme anexo I desta Lei Complementar.

**b) Enquadramento dos Docentes ETEC:**

1. Professor I será enquadrado no Nível I - Grau A da carreira Docente de ETEC, conforme anexo II desta Lei Complementar;
2. Professor II será enquadrado no Nível I - Grau C da carreira Docente ETEC, conforme anexo II desta Lei Complementar;
3. Professor III será enquadrado no Nível II - Grau A da carreira Docente ETEC, conforme anexo II desta Lei Complementar;
4. Professor IV será enquadrado no Nível II - Grau C da carreira Docente ETEC, conforme anexo II desta Lei Complementar;
5. Professor V será enquadrado no Nível III - Grau A da carreira Docente ETEC, conforme anexo II desta Lei Complementar; e
6. Professor VI será enquadrado no Nível III - Grau C da carreira Docente ETEC, conforme anexo II desta Lei Complementar;

**c) Enquadramento dos Auxiliares de Docente, na tabela referente ao anexo III:**

1. Auxiliar de Docente I será enquadrado no Nível I - Grau A da carreira de Auxiliar de Docente, conforme anexo III desta Lei Complementar, sendo computado a partir deste enquadramento um Grau a cada 02 anos de efetivo exercício, respeitando o Nível I; e
2. Auxiliar Docente II será enquadrado no Nível I - Grau C da carreira Auxiliar de Docente, conforme anexo III desta Lei Complementar, sendo computado a partir deste enquadramento um Grau a cada 02 anos de efetivo exercício, respeitando o Nível I.

**d) Enquadramento dos demais ocupantes de Empregos Públicos Permanentes na tabela referente ao anexo IV-A, nos atuais graus que se encontrem, respeitando o nível I;**

Este é o ponto que trata da situação dos funcionários administrativos. Inicialmente, o Centro Paula Souza estava diferenciando o tratamento dado aos funcionários e, para estes (e apenas para estes) o tempo de exercício não seria contado. **O Sinteps repudiou a medida e conseguiu, durante as negociações, que o tempo de efetivo exercício seja contado também para os administrativos, da mesma forma que será para os docentes, ou seja, em duas etapas.**





e) Para os ocupantes de Empregos Públicos de Confiança, a tabela cor respondente ao anexo VI-A.

II. A 2ª etapa, a ser realizada em 2014, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014, compreenderá os seguintes enquadramentos:

a) Para os docentes de FATEC e ETEC, serão considerados um grau para cada 2 anos de exercício no nível equivalente ao que estiver posicionado atualmente até a data da vigência desta lei complementar, descontados 6 anos no nível II e 12 anos no nível III;

b) Para os Auxiliares de Docente, permanecerá no enquadramento da Fase 1, correspondente a tabela do anexo III.

c) Os demais ocupantes de Empregos Públicos Permanentes utilizarão a tabela correspondente ao anexo IV-B, respeitando os Graus em que estivessem enquadrados. No entanto, após as negociações entre Sinteps e Superintendência, haverá uma nova tabela, com três níveis, e será contado o tempo de efetivo exercício no Ceeteps.

d) Para os ocupantes de Empregos Públicos de

Confiança, a tabela correspondente ao anexo VI-B.

III. A 3ª etapa, a ser realizada em 2015, com efeitos financeiros a contar de 1ª de janeiro de 2015, compreenderá o aumento das horas-atividade dos docentes ETEC para 30%.

IV. A 4ª etapa, que seria realizada em 2015, foi extinta com as negociações.

§ 1º - Se, em decorrência da aplicação das etapas de implantação:

I - resultar enquadramento em grau de valor inferior ao que o empregado público faz jus atualmente, este será enquadrado em grau cujo valor seja igual ou imediatamente superior.

II - o salário fixado para o último grau da respectiva referência for inferior à situação atual, o servidor fará jus à percepção da diferença entre esses valores, a título de vantagem pessoal, a qual será paga em código específico.

§ 2º - Sobre o valor da vantagem pessoal apurada nos termos do inciso II do § 1º deste artigo, incidirão os índices de reajuste geral concedidos aos servidores do Ceeteps.

§ 3º - Caso, na segunda etapa de implantação, o empregado cumpra os requisitos de formação necessários para ser enquadrado em níveis superiores da sua carreira, o mesmo será enquadrado no nível correspondente no grau com remuneração imediatamente superior ao percebido. O tempo inicialmente exigido (6 anos para cada nível) foi retirado nas negociações.

**Este parágrafo garante a contagem da titulação!**

§ 4º - Para efeito de contagem para enquadramento, somente serão contemplados os anos completos em efetivo exercício nos contratos de trabalho por prazos determinado e indeterminado, desde que sejam de tempo contínuo.

Artigo 5º - Durante as duas primeiras fases de implantação do Plano não ocorrerá o processo de evolução funcional, para que todos os enquadramentos necessários sejam realizados.

Parágrafo Único: Após a implantação, terão início as contagens para os interstícios necessários ao processo de evolução funcional, promoção e progressão.

## COMPARATIVOS (Resumos)

REIVINDICAÇÕES DA DATA-BASE	RESULTADO
<b>ITEM 01</b> 10% de reajuste a partir de 1º de março	8,12% de reajuste a partir de 1º de julho
<b>ITEM 02</b> Pisos salariais para recomposição de perdas históricas (CRUESP): Nível Fundamental: R\$ 1.312,54 Nível Médio: R\$ 1.932,22 Nível Técnico: R\$ 2.357,13 Nível Superior: R\$ 3.839,54 P1: R\$ 30,00 a hora aula PS1: R\$ 36,46 a hora aula	Nível Fundamental: R\$ 917,44 Nível Médio: R\$ 1.187,12 Nível Técnico: R\$ 2.268,40 (Auxiliar de Docente) Nível Superior: R\$ 2.228,07; R\$ 2.973,30 e R\$ 3.782,48 P1: R\$ 16,29 a hora aula PS1: R\$ 27,99 a hora aula
<b>ITEM 03</b> Cumprimento da Lei 11.738/2008 - Lei do Piso Nacional (1/3 fora da sala de aula)	30% de hora atividade a partir de 2015
<b>ITEM 04</b> <b>VALE TRANSPORTE</b> (valor igual para todos)	Mantido nos moldes atuais
<b>ITEM 05</b> <b>VALE ALIMENTAÇÃO</b> (valor igual para todos)	Mantido nos moldes atuais
<b>ITEM 06</b> <b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	Conquistado por meio da proposta da carreira
<b>ITEM 07</b> <b>ATESTADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE</b>	Conquistado. Através de ação judicial do Sinteps e pela inclusão na carreira do Médico do Trabalho
<b>ITEM 08</b> <b>PLANO DE SAÚDE</b>	Conquistado. Aprovado pelo Conselho Deliberativo e incluído na carreira
<b>ITEM 09</b> <b>ESTABELECIMENTO DE POLÍTICA SALARIAL (CRUESP)</b>	Negado. Nenhuma política salarial foi estabelecida no projeto de PCS do Ceeteps.
<b>ITEM 10</b> <b>CARREIRAS DOS TRABALHADORES DO CEETEPS</b> Implantar, a partir de março de 2013, o Plano de Carreiras, aprovado pela Diretoria Executiva, Diretoria Regional e Conselho de Diretores de Base do Sinteps em 20/2/2013, fruto da discussão com os trabalhadores da instituição.	Implantação gradual 1ª fase em julho de 2013 2ª fase em julho de 2014 3ª fase em janeiro de 2015

REIVINDICAÇÕES prioritárias da CARREIRA	RESULTADO (após as negociações)
Jornada para docentes	Não. Continua a hora aula
Evolução horizontal e vertical sem avaliação de desempenho	Sim, mas com avaliações de desempenho.
1/3 hora atividade para docentes de ETEC (Lei do Piso Nacional) já	30% de hora atividade a partir de janeiro de 2015
Enquadramento levando em conta tempo de serviço e titulação	Sim para todos.
Política salarial do CRUESP	Não. Sem estabelecimento de política salarial
Três níveis para todas as carreiras	Sim para todos.
Recuperação das perdas históricas Nível Fundamental: R\$ 1.312,54 Nível Médio: R\$ 1.932,22 Nível Técnico: R\$ 2.357,13 Nível Superior: R\$ 3.839,54 P1: R\$ 30,00 a hora aula PS1: R\$ 36,46 a hora aula	Não. Nível Fundamental: R\$ 917,44 Nível Médio: R\$ 1.187,12 Nível Técnico: R\$ 2.268,40 (Auxiliar de Docente) Nível Superior: R\$ 2.228,07; R\$ 2.973,30 e R\$ 3.782,48 P1: R\$ 16,29 a hora aula PS1: R\$ 27,99 a hora aula

**Obs: As tabelas, que você confere nas próximas páginas, deverão ser corrigidas em 10% (para mais), segundo informações da superintendente, professora Laura Laganá, durante reunião com o Sinteps em 8/8/2013**





# O que foi conquistado no processo de negociação

Após analisar a proposta do Centro e, considerando as dezenas de sugestões recebidas dos trabalhadores e os debates realizados no Conselho de Diretores de Base (CDB), a direção do Sinteps organizou as principais reivindicações de melhoria no projeto. No dia 30/7/2013, diretores do Sindicato reuniram-se com representantes da área técnica, que demonstraram disposição em acatar boa parte dos itens. Porém, a decisão de inclusão ou não no projeto caberia à superintendência.

No dia 31/7/2013, por meio do Ofício Sinteps 096/13, a entidade encaminhou as reivindicações à Superintendência, solicitando reunião para debetê-las. A reunião aconteceu no dia 8/8/2013, com a presença dos diretores sindicais, da superintendente do Ceeteps, professora Laura Laganá, do professor César Silva (vice), de Élio Lourenço Bolzani (coordenador técnico da URH) e da assessora de RH Gisele.

A seguir, confira quais são as reivindicações de melhoria e a posição do Centro:

1) Revisão das tabelas, com os pisos reivindicados pelo Sinteps, de forma a recuperar a perda salarial dos trabalhadores, bem como possibilitar à instituição a contratação de novos. Há que se considerar que os pisos apresentados na minuta ainda estão muito abaixo dos valores de mercado.

**Posição do Ceeteps:** A superintendente afirma que haverá uma revisão nas tabelas em 10%.

2) Adoção de três níveis para todos os trabalhadores, de modo a estimular o aperfeiçoamento e a evolução do itinerário escolar dos profissionais do Ceeteps.

**Posição do Ceeteps:** Aceita.

3) Para não banalizar a formação técnica, a carreira de Técnico de Gestão Escolar deve ser denominada Carreira de Suporte Técnico e Administrativo. Da mesma forma, reconhecer os profissionais que formamos e incluir os tecnólogos das áreas em questão na carreira de especialistas.

**Posição do Ceeteps:** Aceita.

4) Quanto à evolução dos trabalhadores, deve acontecer por tempo de serviço e titulação, porém, em todas as discussões a alegação da área técnica foi sobre a impossibilidade do governo aceitar a reivindicação e, como proposta intermediária, ficaria mais viável se os critérios das avaliações de desempenho forem objetivos: na horizontal, por tempo de serviço, assiduidade e que o trabalhador não tenha reincidência de penalidades. Na vertical, pontos para cada titulação e também para a avaliação, esta com uma pontuação menor.



A negociação do dia 8/8/2013, entre Sinteps e Superintendência

**Posição do Ceeteps:** Não aceita retirar a Avaliação de Desempenho, mas aceita discutir critérios objetivos.

5) Nos impedimentos para a evolução, excluir as faltas médicas, pois nenhum trabalhador adoece porque quer e, no caso de penalidades, apenas no caso de reincidência.

**Posição do Ceeteps:** Aceita.

6) A ascensão dos trabalhadores deve ser possível para todos. Então, para assumir os cargos de direção, seja de unidades, seja do Ceeteps, incluir também o pessoal administrativo que tenha a titulação e as exigências para o cargo.

**Posição do Ceeteps:** Aceita.

7) Na duração das aulas, estabelecer, como a legislação já prevê, que a aula no diurno dure 50 minutos e no noturno seja de 45 minutos. Além disso, não remeter para a deliberação do Conselho Deliberativo, justamente porque já há legislação sobre o assunto.

**Posição do Ceeteps:** Após discussão, a opção da direção do Sinteps foi manter o texto como está, devido à legislação que ampara a minutagem.

8) Na questão do RJI, não estabelecer em lei o limite de 10% e, sim, remeter ao Conselho Deliberativo a porcentagem, de acordo com o PDI de cada FATEC.

**Posição do Ceeteps:** Aceita.

9) Nos benefícios, incluir o vale transporte e o auxílio transporte. Neste último, incluir o auxílio combustível, com o mesmo valor do auxílio transporte.

**Posição do Ceeteps:** Aceita.

10) Tendo em vista que os Diretores de Serviço e os Diretores Administrativos são os responsáveis pela tramitação da documentação das unidades, conceder a eles também a gratificação prevista no § 1º do artigo 32.

**Posição do Ceeteps:** Não aceita.

11) Tendo em vista que se mantém a proposta de contratação de instrutores, sem exigência de escolaridade e de concurso público, os valores a serem pagos a eles não podem ser iguais ao dos docentes, que se submetem a regras rígidas, ao concurso público e a exigências de titulação. Assim, deve-se limitar a 60% do valor hora aula dos professores de ETEC ou FATEC, conforme o caso, e incluir no texto que a contratação será precária.

**Posição do Ceeteps:** A opção do Centro foi por extinguir a figura do instrutor.

12) Quanto às disposições transitórias, estabelecer que o enquadramento do Pessoal Administrativo seja idêntico ao dos Auxiliares de Docentes, ou seja, contando o tempo de efetivo exercício no Ceeteps, já na primeira fase.

**Posição do Ceeteps:** Aceita, da forma aplicada aos docentes, ou seja, em duas etapas.

13) Implantar, no máximo em 2014, a proposta de 30% de hora atividade para os docentes de ETEC, porque é uma justa reivindicação, baseada na Lei do Piso Nacional, e também para que o projeto não gere encargos para a próxima gestão de governo.

**Posição do Ceeteps:** Não aceita. Concorde apenas em reduzir uma etapa, ou seja, implantar os 30% a partir de 2015.

14) Por fim, retirar do texto do § 3º do artigo 4º das Disposições Transitórias a exigência dos anos, considerando a titulação a maior do trabalhador, na segunda etapa de enquadramento, como reconhecimento do esforço pessoal de cada um. Ou seja, fazer o enquadramento como previsto no início do artigo 4º e, terminada a segunda etapa, se o trabalhador possuir titulação maior do que a exigida para o nível alcançado, ser simultaneamente reenquadrado no nível correspondente à sua titulação, no grau imediatamente superior à alcançada no final da segunda etapa.

**Posição do Ceeteps:** Aceita.

15) Incluir no projeto o apostilamento dos títulos do pessoal CLT aposentado, em complementação de aposentadoria.

**Posição do Ceeteps:** Aceita.

16) Retirar as exigências de publicação para os professores de FATEC (pelos critérios da CAPES, A1, A2, B1, B2).

**Posição do Ceeteps:** Aceita.



# As tabelas salariais e quadros da proposta do Centro

As tabelas salariais que você vê a seguir constam na proposta original do Centro. Durante a última negociação com o Sinteps, no dia 8/8/2013, a superintendente do Ceeteps, professora Laura Laganá, afirmou que todas deverão ser corrigidas em 10% (para mais). Da mesma forma, todas as carreiras de empregos públicos permanentes passarão a contar com três níveis.

## Anexo I - TABELA DA CARREIRA DOCENTE - FATEC

Anos	0 a 2	03 a 04	05 a 06	07 a 08	09 a 10	11 a 12	13 a 14	15 a 16	17 a 18	19 a 20	21 a 22	23 a 24	25 a 26	27 a 28	29 a 30	
FATEC	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
12 anos	III	<b>39,64</b>	41,23	42,88	44,59	46,37	48,23	50,16	52,16	54,25						
6 anos	II	<b>33,31</b>	34,64	36,03	37,47	38,97	40,53	42,15	43,84	45,59	47,41	49,31	51,28			
	I	<b>27,99</b>	29,11	30,28	31,49	32,75	34,06	35,42	36,84	38,31	39,84	41,44	43,09	44,82	46,61	48,47

(\*) Considerando o interstício de 06 anos e Formação Acadêmica entre os Níveis

Fator reajuste por Nível	
I para II	19,00%
II para III	19,00%

Fator reajuste por Grau	
Entre todas as letras	4,0%

(\*) Considerando o interstício de 02 anos entre os Graus

## Anexo II - TABELA DA CARREIRA DOCENTE - ETEC

Anos	0 a 2	03 a 04	05 a 06	07 a 08	09 a 10	11 a 12	13 a 14	15 a 16	17 a 18	19 a 20	21 a 22	23 a 24	25 a 26	27 a 28	29 a 30	
ETEC	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
12 anos	III	<b>25,66</b>	26,68	27,75	28,86	30,02	31,22	32,47	33,76	35,12						
6 anos	II	<b>20,36</b>	21,18	22,03	22,91	23,82	24,78	25,77	26,80	27,87	28,98	30,14	31,35			
	I	<b>16,29</b>	16,94	17,62	18,33	19,06	19,82	20,61	21,44	22,30	23,19	24,11	25,08	26,08	27,13	28,21

(\*) Considerando o interstício de 06 anos e Formação Acadêmica entre os Níveis

Fator reajuste por Nível	
I para II	25,00%
II para III	26,00%

Fator reajuste por Grau	
Entre todas as letras	4,00%

(\*) Considerando o interstício de 02 anos entre os Graus

## Anexo III - TABELA DA CARREIRA DE AUXILIAR DOCENTE (jornada integral)

Anos	0 a 2	03 a 04	05 a 06	07 a 08	09 a 10	11 a 12	13 a 14	15 a 16	17 a 18	19 a 20	21 a 22	23 a 24	25 a 26	27 a 28	29 a 30	
AUXILIAR DOCENTE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
06 anos	II	<b>2.699,39</b>	<b>2.915,34</b>	3.031,96	3.153,24	3.279,37	3.410,54	3.546,96	3.688,84	3.836,39	3.989,85	4.149,44	4.315,42			
	I	<b>2.268,40</b>	2.359,13	2.453,50	2.551,64	2.653,70	2.759,85	2.870,25	2.985,06	3.104,46	3.228,64	3.357,78	3.492,09	3.631,78	3.777,05	3.928,13

Fator reajuste por Classe	
I para II	1,19

Fator reajuste por grau	
I para II	1,08

## Anexo IV A - TABELA CARREIRA EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES - ADMINISTRATIVOS (jornada integral) 1ª fase de implantação do plano

Anos	0 a 2	03 a 04	05 a 06	07 a 08	09 a 10	11 a 12	13 a 14	15 a 16	17 a 18	19 a 20	21 a 22	23 a 24	25 a 26	27 a 28	29 a 30	
Especialista em Planejamento, Obras e Gestão Escolar	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
06 anos	II	<b>4.236,37</b>	<b>4.575,28</b>	4.758,30	4.948,63	5.146,57	5.352,44	5.566,53	5.789,20	6.020,76	6.261,59	6.512,06	6.772,54			
	I	<b>3.782,48</b>	3.933,78	4.091,13	4.254,77	4.424,96	4.601,96	4.786,04	4.977,48	5.176,58	5.383,65	5.598,99	5.822,95	6.055,87	6.298,10	6.550,03

Anos	0 a 2	03 a 04	05 a 06	07 a 08	09 a 10	11 a 12	13 a 14	15 a 16	17 a 18	19 a 20	21 a 22	23 a 24	25 a 26	27 a 28	29 a 30	
Analista de Suporte Escolar (Bibliotecário)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
06 anos	II	<b>3.330,10</b>	<b>3.596,50</b>	3.740,36	3.889,98	4.045,58	4.207,40	4.375,70	4.550,72	4.732,75	4.922,06	5.118,95	5.323,70			
	I	<b>2.973,30</b>	3.092,23	3.215,92	3.344,56	3.478,34	3.617,47	3.762,17	3.912,66	4.069,17	4.231,93	4.401,21	4.577,26	4.760,35	4.950,76	5.148,79

Anos	0 a 2	03 a 04	05 a 06	07 a 08	09 a 10	11 a 12	13 a 14	15 a 16	17 a 18	19 a 20	21 a 22	23 a 24	25 a 26	27 a 28	29 a 30	
Analista de Gestão Escolar	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
06 anos	II	<b>2.495,44</b>	<b>2.695,08</b>	2.802,88	2.914,99	3.031,59	3.152,86	3.278,97	3.410,13	3.546,54	3.688,40	3.835,93	3.989,37			
	I	<b>2.228,07</b>	2.317,19	2.409,88	2.506,28	2.606,53	2.710,79	2.819,22	2.931,99	3.049,27	3.171,24	3.298,09	3.430,01	3.567,22	3.709,90	3.858,30

Anos	0 a 2	03 a 04	05 a 06	07 a 08	09 a 10	11 a 12	13 a 14	15 a 16	17 a 18	19 a 20	21 a 22	23 a 24	25 a 26	27 a 28	29 a 30	
Técnico de Gestão Escolar	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
06 anos	II	<b>1.329,57</b>	<b>1.435,94</b>	1.493,38	1.553,11	1.615,24	1.679,85	1.747,04	1.816,92	1.889,60	1.965,18	2.043,79	2.125,54			
	I	<b>1.187,12</b>	1.234,60	1.283,99	1.335,35	1.388,76	1.444,31	1.502,09	1.562,17	1.624,66	1.689,64	1.757,23	1.827,52	1.900,62	1.976,64	2.055,71

Anos	0 a 2	03 a 04	05 a 06	07 a 08	09 a 10	11 a 12	13 a 14	15 a 16	17 a 18	19 a 20	21 a 22	23 a 24	25 a 26	27 a 28	29 a 30	
Operacional de Suporte Escolar	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
	I	<b>917,44</b>	954,14	992,30	1.032,00	1.073,28	1.116,21	1.160,86	1.207,29	1.255,58	1.305,81	1.358,04	1.412,36	1.468,85	1.527,61	1.588,71

Fator reajuste por Nível	
I para II	1,12

Fator reajuste por grau	
I para II	1,08





**Anexo VI A - TABELA CARREIRA EMPREGOS PÚBLICOS  
CONFIANÇA (1ª fase de implantação do plano)**

DENOMINAÇÃO	Valor da Remuneração com 10%	Percentual Gratificação	Gratificação com 10%
EPC 1	1.696,29	2,23	270,29
EPC 2	2.285,49	3,18	385,44
EPC 3	2.855,77	8,90	1.078,74
EPC 4	3.478,43	11,13	1.349,04
EPC 5	3.739,23	9,54	1.156,32
EPC 6	5.154,36	9,54	1.156,32
EPC 7	5.474,42	11,44	1.386,61
		13,98	1.694,48
EPC 8	5.957,41	13,98	1.694,48
EPC 9	7.131,14	11,13	1.349,04
EPC 10	7.686,85	14,62	1.772,05
EPC 11	10.190,15	16,85	2.042,34
EPC 12	12.120,72	21,30	2.581,71

**Obs: As tabelas salariais deverão ser corrigidas em 10% (para mais), segundo informações da superintendente, professora Laura Laganá, durante reunião com o Sinteps, em 8/8/2013. Da mesma forma, todas as carreiras dos empregos públicos permanentes passarão a contar com três níveis. Acompanhe as novidades sobre a carreira em [www.sinteps.org.br](http://www.sinteps.org.br)**



**Anexo VII - TABELA NOVA DENOMINAÇÃO DOS  
EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES - ADMINISTRATIVOS**

SITUAÇÃO ANTIGA	SITUAÇÃO NOVA	NÍVEL
Professor Assistente	Docente das Faculdades de Tecnologia	I
Professor Associado I e II	Docente das Faculdades de Tecnologia	II
Professor Pleno I e II	Docente das Faculdades de Tecnologia	III
Professor I a VI	Docente de Escola Técnica	I a III
Auxiliar Docente I a V	Auxiliar Docente	I e II
Especialista em Planejamento Educacional, Especialista em Planejamento de Obras, Especialista em Planejamento e Gestão e Analista de Suporte e Sistemas	Especialista em Planejamento, Obras e Gestão Escolar	I e II
Analista Técnico Administrativo (BIBLIOTECÁRIO)	Analista de Suporte Escolar	I e II
Analista Técnico Administrativo e Analista Técnico Educacional	Analista de Gestão Escolar	I e II
Analista Técnico Especializado Saúde	Analista Técnico Especializado Saúde	I e II
Analista Técnico Saúde	Analista Técnico Saúde	I e II
Técnico Saúde	Técnico Saúde	I e II
Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo e Técnico Especializado	Técnico de Gestão Escolar	I e II
Trabalhador Braçal e Reparador Geral	Operacional de Suporte Escolar	I

**Anexo VI B - TABELA CARREIRA EMPREGOS PÚBLICOS  
CONFIANÇA (2ª fase de implantação do plano)**

DENOMINAÇÃO	Valor da Remuneração com 20%	Percentual Gratificação	Gratificação com 20%
EPC 1	1.850,50	2,23	294,86
EPC 2	2.493,26	3,18	420,48
EPC 3	3.115,39	8,90	1.176,81
EPC 4	3.794,65	11,13	1.471,68
EPC 5	4.079,16	9,54	1.261,44
EPC 6	5.622,94	9,54	1.261,44
EPC 7	5.972,09	11,44	1.512,67
		13,98	1.848,52
EPC 8	6.498,99	13,98	1.848,52
EPC 9	7.779,42	11,13	1.471,68
EPC 10	8.385,65	14,62	1.933,14
EPC 11	11.116,53	16,85	2.228,01
EPC 12	13.222,60	21,30	2.816,41

**Anexo VIII - TABELA NOVA DENOMINAÇÃO DOS  
EMPREGOS PÚBLICOS EM CONFIANÇA**

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	CODIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Assistente Administrativo	179	Encarregado de Setor Administrativo ou Assistente Administrativo	EPC 1
Encarregado de Setor Administrativo	3832		
Assistente Administrativo de Gabinete	3819	Chefe de Seção Administrativa, Supervisor de Gestão Rural, Encarregado de Setor Técnico Administrativo, Assistente Administrativo de Gabinete ou Assistente Técnico	EPC 2
Chefe de Seção Administrativa	3826		
Supervisor de Gestão Rural	3834		
Encarregado de Setor Técnico Administrativo	3833		
Assistente Técnico	9279		
Chefe de Seção Técnica Administrativa	3825	Chefe de Seção Técnica Administrativa ou Assistente Técnico Administrativo I	EPC 3
Assistente Técnico Administrativo I	3821		
Assistente Técnico Administrativo II	3822	Diretor de Serviço, Diretor Pedagógico, Assistente Técnico Administrativo II ou Assistente Técnico da Superintendência	EPC 4
Assistente Técnico da Superintendência	3824		
Diretor de Serviço	4314		
Diretor Pedagógico	3831		
Diretor de Divisão	4313	Diretor de Divisão ou Assistente Técnico Administrativo III	EPC 5
Assistente Técnico Administrativo III	3823		
Assistente de Planejamento Estratégico	3820	Assistente de Planejamento Estratégico ou Diretor de Departamento	EPC 6
Diretor de Departamento	4312		
Diretor de Escola Técnica - ETEC	3829	Diretor de Escola Técnica - ETEC ou Vice-Diretor de Faculdade - FATEC	EPC 7
Vice-Diretor de Faculdade - FATEC	3835		
Diretor de Faculdade - FATEC	3830	Diretor de Faculdade - FATEC	EPC 8
Assessor Administrativo de Gabinete	3818	Assessor Administrativo de Gabinete ou Assessor Técnico da Superintendência	EPC 9
Assessor Técnico da Superintendência			
Assessor Técnico Chefe	4704	Assessor Técnico Chefe, Coordenador Técnico ou Chefe de Gabinete da Superintendência	EPC 10
Coordenador Técnico	3828		
Chefe de Gabinete da Superintendência	3827		
Vice-Diretor Superintendente	4864	Vice-Diretor Superintendente	EPC 11
Diretor Superintendente	4862	Diretor Superintendente	EPC 12

**Anexo IX - TABELA EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES EM EXTINÇÃO**

Agente de Segurança Interna
Agente de Transporte
Auxiliar de Serviço operacional
Oficial de Serviço Operacional
Operador de Máquinas Agrícolas
Encarregado de Setor Administrativo

**TABELA EMPREGOS PÚBLICOS EM CONFIANÇA EM EXTINÇÃO**

Procurador de Autarquia Assistente
Procurador de Autarquia Nível I

**Anexo XI - QUANTITATIVOS EPP**

QUANTITATIVOS	EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
	Docente das Faculdades de Tecnologia
	Docente de Escola Técnica
	Auxiliar Docente
	Especialista em Planejamento, Obras e Gestão Escolar
	Analista de Suporte Escolar
	Analista de Gestão Escolar
	Analista Técnico Especializado Saúde
	Analista Técnico Saúde
	Técnico Saúde
	Técnico de Gestão Escolar
	Operacional de Suporte Escolar

**Anexo X - TABELA EMPREGOS PÚBLICOS EM EXTINÇÃO (1ª fase de implantação do plano)**

Auxiliar de Apoio Escolar	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
II	1.091,69	1.179,02	1.226,18	1.275,23	1.326,24	1.379,29	1.434,46	1.491,84	1.551,51	1.613,57	1.678,11	1.745,24			
I	974,72	1.013,71	1.054,26	1.096,43	1.140,28	1.185,89	1.233,33	1.282,66	1.333,97	1.387,33	1.442,82	1.500,54	1.560,56	1.622,98	1.687,90
Índice de Reajuste		1,12	1,04	1,08											

**TABELA EMPREGOS PÚBLICOS EM EXTINÇÃO (2ª fase de implantação do plano)**

Auxiliar de Apoio Escolar	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
II	1.190,93	1.286,20	1.337,65	1.391,16	1.446,80	1.504,68	1.564,86	1.627,46	1.692,56	1.760,26	1.830,67	1.903,90			
I	1.063,33	1.105,86	1.150,10	1.196,10	1.243,95	1.293,70	1.345,45	1.399,27	1.455,24	1.513,45	1.573,99	1.636,95	1.702,43	1.770,52	1.841,34
Índice de Reajuste		1,12	1,04	1,08											

**Anexo XII QUANTITATIVOS EPC**

QUANTITATIVOS	SITUAÇÃO NOVA	
	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	Encarregado de Setor Administrativo ou Assistente Administrativo	EPC 1
	Chefe de Seção Administrativa, Supervisor de Gestão Rural, Encarregado de Setor Técnico Administrativo, Assistente Administrativo de Gabinete ou Assistente Técnico	EPC 2
	Chefe de Seção Técnica Administrativa ou Assistente Técnico Administrativo I	EPC 3
	Diretor de Serviço, Diretor Pedagógico, Assistente Técnico Administrativo II ou Assistente Técnico da Superintendência	EPC 4
	Diretor de Divisão ou Assistente Técnico Administrativo III	EPC 5
	Assistente de Planejamento Estratégico ou Diretor de Departamento	EPC 6
	Diretor de Escola Técnica - ETEC ou Vice-Diretor de Faculdade - FATEC	EPC 7
	Diretor de Faculdade - FATEC	EPC 8
	Assessor Administrativo de Gabinete ou Assessor Técnico da Superintendência	EPC 9
	Assessor Técnico Chefe, Coordenador Técnico ou Chefe de Gabinete da Superintendência	EPC 10
	Vice-Diretor Superintendente	EPC 11
	Diretor Superintendente	EPC 12

*Carreira digna só sai com mobilização! 30/8/2013 é dia de luta!*

*Vamos pressionar o Ceeteps e o governo a aprovarem a carreira ainda este ano. Todos os detalhes estão na página 2.*

